



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Bairro Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741

**PRÓ REITORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE SELEÇÃO**

EDITAL COMPLETO

PROCESSO SELETIVO 23 2011

CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Campus de Colatina

APRESENTAÇÃO

Prezado(a) candidato(a),

O Instituto Federal do Espírito Santo é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e especializado na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Sua missão é **“Promover educação profissional, científica e tecnológica de excelência, por meio do ensino, pesquisa e extensão, com foco no desenvolvimento humano sustentável.”**

O Ifes nasceu da integração entre as Escolas Agrotécnicas Federais de Alegre, de Colatina e de Santa Teresa e do Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo e suas UnED's, no dia 29 de dezembro de 2008, mediante a promulgação da Lei Nº 11.892. Possui uma Reitoria, com sede em Vitória, e os seguintes *campi*: Alegre, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Guarapari, Ibatiba, Itapina, Linhares, Piúma, Nova Venécia Santa Teresa, São Mateus, Serra, Venda Nova do Imigrante, Vila Velha e Vitória.

O Ifes oferece Cursos Técnicos para egressos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, Cursos Técnicos para jovens e adultos, Cursos Superiores de Graduação (Tecnólogos, Licenciaturas, Bacharelados e Engenharias) e Pós-graduação (lato e strictu sensu), e ainda, Cursos de Formação Inicial e Continuada, voltados à qualificação profissional.

Neste Manual você encontrará o Edital e as informações complementares referentes ao Processo Seletivo dos Cursos Técnicos ofertados pelo Ifes, no âmbito de seus *campi*. A leitura atenta deste manual é essencial para a compreensão das normas do processo, desde a inscrição, a realização das provas, até a efetivação da matrícula dos candidatos aprovados.

Seja qual for o *campus* que você tenha escolhido para sua formação profissional, tenha a certeza de que a Educação que irá receber será pública, gratuita e de qualidade. Desejamos que você obtenha sucesso nessa nova etapa da vida e que venha fazer parte de nossa comunidade escolar.

Denio Rebello Arantes
Reitor Pró Tempore do Ifes

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 23 2011

nº	ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
01	Publicação do Edital do Processo seletivo	15/05/2011	Jornal e www.ifes.edu.br
02	Período de Inscrição	16 a 31/05/2011	www.ifes.edu.br e Campus de interesse do curso
03	Período de Isenção	16 a 20/05/2011	www.ifes.edu.br e Campus de interesse do curso
04	Resultado da Isenção	27/05/2011	www.ifes.edu.br e Campus de interesse do curso
05	Homologação das Inscrições	06/06/2011	www.ifes.edu.br
07	Divulgação do local da prova	06/06/2011	www.ifes.edu.br
08	Provas Objetivas	12/06/2011	www.ifes.edu.br
09	Divulgação do Gabarito	13/06/2011	www.ifes.edu.br e Campi
10	Recursos contra a prova Objetiva	13 e 14/06/2011	Campus de interesse do curso
11	Divulgação do Gabarito Pós-recursos	27/06/2011	www.ifes.edu.br e Campi
12	Divulgação do Resultado Final	30/06/2011	www.ifes.edu.br e Campus de interesse do curso
13	Recursos contra o Resultado Final	01/07/2011	Campus de interesse do curso
14	Resultado dos Recursos contra o Resultado Final	04/06/2011	www.ifes.edu.br e Campus de interesse do curso
15	Matrículas	12 e 13/07/2011	Campus de interesse do curso

NÍVEIS DE ENSINO

I – CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES COM O ENSINO MÉDIO, ofertados a quem tenha concluído ou esteja cursando o ensino médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso.

PERFIL PROFISSIONAL DOS CURSOS TÉCNICOS OFERECIDOS NO EDITAL 21 2011 - IFES

1) INFORMÁTICA - Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimentos de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de *software*, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Bairro Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741

PRÓ REITORIA DE ENSINO GERÊNCIA DE PROCESSOS DE SELEÇÃO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 23 2011, DE 08 DE MAIO DE 2011

O Reitor Pró-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição para o Processo Seletivo 23 2011, para os Cursos Técnicos ofertados pelo Ifes, com ingresso no segundo semestre letivo de 2011.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 A realização do Processo Seletivo está a cargo da Gerência de Processos de Seleção – GPS, vinculada à Pró Reitoria de Ensino do Ifes. A esta Gerência cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo e de divulgar as informações necessárias à realização do evento.

1.2 A seleção será realizada em um único dia.

1.3 O resultado do Processo Seletivo será válido para o ingresso no 2º semestre letivo de 2011 no curso técnico concomitante de Informática oferecido pelo Campus de Colatina

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES

São cursos ofertados a quem esteja cursando o ensino médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso. Nesse regime o aluno faz somente o Ensino Técnico no Ifes, devendo, obrigatoriamente, estar matriculado no Ensino Médio em outra escola. **Nos cursos concomitantes o aluno deverá estar matriculado na 3ª série do Ensino Médio sem dependência.**

Estes cursos são ofertados, também, a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

COLATINA

Turno	Curso	Código	Vagas	Duração
Noturno	Informática	232	24	02 anos

3. CONSIDERAÇÕES

3.1. Alguns componentes curriculares poderão ser realizados em outros campi do Ifes.

3.2. As Matrizes Curriculares constantes dos Projetos dos Cursos poderão passar por alterações em virtude de avaliações e reavaliações dos cenários econômico e social, implementação de novas legislações ou necessidades de natureza técnico-pedagógica.

3.3 O Ifes se reserva no direito de transferir ou acrescentar atividades letivas aos sábados.

3.4. Os alunos matriculados e reprovados no semestre/ano letivo poderão, a critério da Instituição, ser transferidos para um turno diferente daquele que prestou prova no Processo Seletivo.

3.5. O candidato que já se encontre matriculado em um dos cursos de qualquer Campi do IFES será desligado do curso que esteja frequentando, caso opte pela matrícula do novo curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pelo IFES neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá ter cadastro de pessoa física (CPF) próprio.

4.2. O candidato menor de idade que não possuir documento oficial de Identidade listado no item 4.7, deverá indicar o número da Certidão de Nascimento, e após todo o procedimento para a inscrição, imprimir o cartão de identificação indicado e levar ao Campus de interesse do Curso até a data de encerramento das inscrições, com 01(uma) foto 3x4 de frente e recente e a Certidão de nascimento, para que seja carimbada e validada a inscrição. O cartão de identificação devidamente carimbado deverá ser apresentado no dia da prova junto com certidão de Nascimento.

4.4. Período de inscrição: de 16 a 31/05/2011.

4.5. O valor da taxa será de R\$ 51,00(cinquenta e um) reais.

OBS: Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para casos de duplicidade de pagamento, desistência do candidato, ausência no dia da prova ou erro do candidato no ato da inscrição do processo de inscrição.

4.6- PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

a) As inscrições deverão ser realizadas de 16/05/2011 a 31/05/2011, exclusivamente via Internet pelo site [http://www.ifes.edu.br/Quero ser aluno do IFES/Processo Seletivo Simplificado 23](http://www.ifes.edu.br/Quero_ser_aluno_do_IFES/Processo_Seletivo_Simplificado_23), no qual o candidato terá acesso ao Edital completo, ao questionário socioeconômico e ao formulário de inscrição, cabendo a ele preencher TODOS os campos, conforme instruções contidas naquela página. Ao terminar e confirmar os dados da inscrição, o sistema emitirá uma mensagem de confirmação e solicitará a impressão da GRU (Guia de Recolhimento da União) no valor de R\$51,00 (cinquenta e um reais) a ser paga em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 01/06/2011. Caso seja necessário, durante todo o período de inscrição haverá a possibilidade do candidato gerar uma nova GRU. Quaisquer dúvidas deverão ser esclarecidas no telefone 27 33312152;

b) O ambiente de inscrição ficará aberto até às 23h59min do dia **31/05/2011**. Após esse período, o sistema travará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.

c) Será disponibilizado nos Campi do IFES um microcomputador com acesso gratuito à internet, para que os candidatos possam preencher a inscrição, somente nos dias úteis e nos horários definidos por cada campus no Anexo I.

d) O candidato que não efetuar o pagamento correspondente a taxa de inscrição até o dia 01 de junho de 2011, não terá a sua inscrição efetivada e conseqüentemente estará eliminado do processo seletivo.

4.7. Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista(modelo novo), Passaporte atualizado, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital.

4.8. As inscrições somente serão homologadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

4.9. O(A) candidato(a) terá direito a **APENAS** uma única inscrição no Processo Seletivo. No caso de o(a) candidato(a) realizar mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a inscrição paga.

4.10. O(A) candidato(a) será o único responsável pelo preenchimento correto e completo da ficha de inscrição, bem como pela efetivação do pagamento da GRU.

4.11. O Ifes não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.12. Após efetivada a inscrição, **NÃO** será permitida a mudança de opção de campus e de curso.

4.13. O SIMPLES ato do pagamento da taxa de inscrição sem o seguimento correto de qualquer um dos passos do item 4.6 não significará que o candidato esteja inscrito.

4.14. O candidato deverá preencher o questionário sócio-econômico;

4.15. Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP/2010)

4.15.1. O candidato que participar da 3ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP/2010) e tiver sido premiado terá acréscimo de pontos à sua nota final do PS 21 2011, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Acréscimo de 50 pontos para o candidato premiado com medalha de ouro;
- b) acréscimo de 30 pontos para o candidato premiado com medalha de prata;
- c) acréscimo de 20 pontos para o candidato premiado com medalha de bronze.

4.15.2. A bonificação não exime o candidato de todas as demais exigências do edital.

4.15.3. Os resultados da OBMEP/2010 somente serão considerados para efeito de acréscimo de pontos no PS 21 2011 se forem comprovados pelo candidato, através de cópia da premiação encaminhada a Gerência de Processos de Seleção – Campus Vitória, até o dia 31 de maio de 2011.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

5.1. A isenção deverá ser requerida **NO ATO** da inscrição e a documentação comprobatória deverá ser entregue no campus de interesse do curso de 16 a 20 de maio de 2011, ou poderá ainda ser postada até o dia **20/05/2011**, para a Gerência de Processos de Seleção – Av. Vitória, 1.729 – Jucutuquara – Vitória – CEP: 29040-780 – Tel: 3331 2152.

5.2. Terá direito à isenção da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que se encontre em uma situação abaixo:

- a) Ter estudado pelo menos 5 anos em estabelecimento da rede pública de ensino, sendo no mínimo 3 anos do ensino médio (1º ao 3º ano) e no mínimo 2 anos do ensino fundamental.
- b) Ter estudado o equivalente a pelo menos 5 anos através de exames supletivos ou curso equivalente em estabelecimento da rede pública de ensino e comprove a aprovação final, até a data do pedido de isenção, em no mínimo quatro disciplinas, incluindo, dentre elas, obrigatoriamente Português e Matemática.
- c) Ter estudado pelo menos 5 anos em estabelecimento particular de ensino como aluno bolsista em função de carência sócio-econômica, sendo no mínimo 3 anos do ensino médio (1º ao 3º ano) e no mínimo 2 anos do ensino fundamental.

5.3. Documentação para solicitação da isenção da taxa :

Os candidatos deverão apresentar os originais acompanhados das cópias da documentação abaixo no período **16 a 20 de maio de 2011, nos horários do anexo I**, de segunda a sexta-feira, nos Campi do curso de interesse do candidato:

- a) Documento de Identidade (frente e verso);
- b) Histórico(s) Escolar(es) das séries do Ensino Fundamental e Ensino Médio ou declaração original comprovando a escolaridade em papel timbrado com carimbo constando o nome por extenso do diretor do estabelecimento ou de seu substituto legal devidamente assinado; conforme modelo do anexo III do Edital completo;
- c) O(A) candidato(a) que tenha estudado em escola particular, deverá apresentar comprovação de sua situação como aluno bolsista devido a situação socio-econômica.
- d) Boleto bancário que comprove o preenchimento de sua inscrição no Processo Seletivo 23 2011

5.3.1. A declaração a que se refere as alíneas b deverão seguir ao modelo indicado no Anexo III, ou conter os mesmos dados nele expressos.

5.4. A não apresentação de um dos documentos solicitados, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do processo de isenção.

5.5. O resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado, via Internet, no site http://www.ifes.edu.br/Quero_ser_aluno_do_IFES/Processo_Seletivo_Simplificado_23, no dia 27/05/2011.

5.6. O(A) candidato(a), cuja solicitação tiver sido INDEFERIDA, deverá realizar a inscrição até o dia 31/05/2011 e efetuar seu pagamento, impreterivelmente, até o dia 01/06/2011, para poder

participar deste Processo Seletivo.

6. DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, devido à dificuldade ou impossibilidade de locomoção motora, deficiência auditiva, visual, ou qualquer outra necessidade especial, deverá comparecer ao campus para o qual se inscreveu, DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES, e solicitar atendimento especial, por escrito conforme formulário disponibilizado no Anexo II deste Edital. O(A) candidato(a) deverá apresentar laudo médico original e cópia atual, munido do comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Em qualquer situação, NÃO serão aceitas solicitações posteriores. A resposta à solicitação de atendimento especial será dada ao solicitante em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da solicitação.

6.2. A solicitação de condições especiais de que trata este item será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.3. O(A) candidato(a) que, nos dias que antecederem a realização das provas, apresentar qualquer doença infecto-contagiosa ou necessitar de tratamento diferenciado deverá oficializar a solicitação no campus para o qual se inscreveu, apresentando o Atestado Médico.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 A homologação da inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.ifes.edu.br a partir do dia **06/06/2011**.

7.2. O(A) candidato(a) que não obtiver a homologação de sua inscrição, deverá entrar em contato com a Gerência de Processos de Seleção, até o dia **08/06/2011**.

7.3. DOS CANDIDATOS TREINEIROS

7.3.1. O Candidato Treineiro é aquele inscrito no Processo Seletivo, a quem será facultado o direito de participação nas provas, **exclusivamente** como **TREINAMENTO**. Assim, em **nenhuma** circunstância poderá, utilizando a pontuação obtida neste Processo Seletivo, matricular-se em nenhum dos cursos do IFES.

8. DO LOCAL DE PROVA

8.1 O Candidato deverá se apresentar no dia e horário conforme este Edital no local da prova que será divulgado no dia 06/06/2011, no site www.ifes.edu.br, portando o documento de Identificação utilizado na inscrição.

8.2. No caso de perda, roubo ou furto do documento de identificação informado na inscrição, o candidato somente poderá realizar as provas apresentado o boletim de ocorrência registrado em órgão competente que comprove o ocorrido, expedido há, no máximo, 30 dias, junto com outro documento de identificação listado no item 4.7.

8.3. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original, na forma definida no subitem 4.7 deste Edital, ressalvado o disposto no 8.2 não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

9. DAS PROVAS

9.1 Todas as PROVAS serão aplicadas no dia 12/06/2011, das 09h às 13h.

9.2 A prova constará de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, atribuindo-se 10 (dez) pontos para cada questão, com 5 (cinco) opções de resposta, contendo apenas 1 (uma) alternativa correta.

DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	DURAÇÃO	PROVAS	Nº QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
12/06/2011	9 h	4h	Língua Portuguesa	10	100 pontos
			Matemática	10	100 pontos
			Física	06	60 pontos